

Ao Exmo. Sr. Abrão Gomes

MD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Caetano/PE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 26 de MARÇO de 2024.

JUSTIFICATIVA

Com as devidas saudações, encaminhamos à elevada apreciação dessa Casa Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito do município e dá outras providências.

O aumento do salário contribui decisivamente para redução das disparidades regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos celeridade na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

O Governo Municipal vem adotando medidas administrativas, como forma de otimizar suas ações, cumprindo com seu dever institucional de melhor servir.

Portanto, o Município conta com os bons préstimos, no sentido desta Colenda Casa de Corte poder apreciar e aprovar este projeto.

26.3.2024



Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2024.

~~JOSAFÉ ALMEIDA~~

~~Prefeito~~



Praça Josué Gomes, s/n. Centro, São Caetano-PE
CNPJ: 10.091.585/0001-56
(81) 3736-1156 / (81) 3736-1149

www.saocaetano.pe.gov.br
@prefeituradesaocaetano-pe